



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



RESOLUÇÃO 07 DE 2025

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL do Exercício Financeiro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno:

Considerando o disposto no §1º do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o quórum necessário de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme inciso VI do artigo 150 do Regimento Interno;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.104.535, o qual foi devidamente analisado por esta Casa;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda publicar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas e do conjunto das informações constantes do processo, fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Antônio Donizeti Durso, nos termos da competência conferida ao Poder Legislativo pelo artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia desta Resolução ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 20 de outubro DE 2025.

GERALDO DONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Adeilson Afonso de Viveiro

Vice Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Daniel José Fernandes Moreira

Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG